



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 1932/2021

DATA: 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

EMENTA: ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1.726/2017, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017 – PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2018 A 2021, LEI Nº 1.873/2020, DE 17 DE JUNHO DE 2020 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2021 E LEI Nº. 1.896/2020, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2021.

Eu, Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, FAÇO SABER a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, sanciono a seguinte LEI

Art. 1º - Fica inserido na Lei Municipal nº 1.726/2017 de 17 de outubro de 2017, **PPA - PLANO PLURIANUAL**, no exercício financeiro de 2021 e Lei Municipal nº 1.873/2020 de 17 de junho de 2020, **LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2021**, no seu respectivo programa, as seguintes ações:

ÓRGÃO:	07.00 – Secretaria Municipal de Esportes				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	07.03 – Divisão de Esportes Comunitários				
PROGRAMA:	0013 – Edificações Públicas				
FUNÇÃO:	27 – Desporto e Lazer				
SUBFUNÇÃO:	812 – Deposto Comunitário				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
1.425 – Implantação de Quadras de Basquete e Quadra de Areia	P	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	01	185.000,00

Art. 2º - Fica Reduzido em **R\$ 185.000,00** (Cento e oitenta e cinco mil reais) o valor da meta financeira para o exercício de 2021 das ações abaixo relacionadas na Lei Municipal nº 1.726/2017 de 17 de outubro de 2017, PPA - PLANO PLURIANUAL, no exercício financeiro de 2021 e Lei Municipal nº 1.873/2020 de 17 de junho de 2020, LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2021, conforme segue:

ÓRGÃO:	07.00 – Secretaria Municipal de Esportes				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	07.02 – Divisão de Esporte Rendimento				
PROGRAMA:	0007 – Esporte e Lazer				
FUNÇÃO:	27 – Desporto e Lazer				



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

SUBFUNÇÃO: 811 – Desporto de Rendimento					
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.034 - Manutenção do Esporte Rendimento	P	Pessoas Atendidas	Pessoas	01	45.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:		07.03 – Divisão de Esporte Comunitário			
PROGRAMA:		0007 – Esporte e Lazer			
FUNÇÃO:		27 – Desporto e Lazer			
SUBFUNÇÃO: 812 – Desporto Comunitário					
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.035 – Desenvolver o Esporte Amador	A	Pessoas Atendidas	Pessoas	01	123.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:		07.04 – Divisão de Projetos e Eventos Esportivos e Lazer			
PROGRAMA:		0007 – Esporte e Lazer			
FUNÇÃO:		27 – Desporto e Lazer			
SUBFUNÇÃO: 812 – Desporto Comunitário					
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.131 – Jogos Abertos Inter Bairros	A	Pessoas Atendidas	Pessoas	01	17.000,00

Art. 3º - Fica a Chefe do Poder Executivo autorizada a abrir um **Crédito Adicional Especial** no valor de **R\$ 185.000,00** (Cento e oitenta e cinco mil reais), ao Orçamento do Município para o exercício de 2021, conforme segue:

ÓRGÃO: 07.00 – Secretaria Municipal de Esportes	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.03 – Divisão de Esportes Comunitários	
27.812.0013.1.425 Implantação de Quadras de Basquete e Quadra de Areia	
FONTE DE RECURSOS 505 – Royalties Tratado de Itaipu	
4.4.90.51.00 – 7078	Obras e Instalação R\$ 185.000,00

Art. 4º - Para fazer face a abertura do **Crédito Adicional Especial** descrito no artigo anterior, servirá de recurso a redução do valor de **R\$ 185.000,00** (Cento e oitenta e cinco mil reais), das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 07.00 – Secretaria Municipal de Esportes	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.02 – Divisão de Esporte Rendimento	
27.811.0007.2.034 Manutenção do Esporte Rendimento	
FONTE DE RECURSOS 505 – Royalties Tratado de Itaipu	
3.3.90.31.00 – 208	Premiações Culturais, Artísticas e Científicas R\$ 10.000,00
3.3.90.33.00 – 209	Passagens e Despesas com Locomoção R\$ 5.000,00



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

3.3.90.36.00 – 210	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 30.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:		07.03 – Divisão de Esporte Comunitário
27.812.0007.2.035		Desenvolver o Esporte Amador
FONTE DE RECURSOS		505 – Royalties Tratado de Itaipu
3.3.90.30.00 – 216	Material de Consumo	R\$ 50.000,00
3.3.90.31.00 – 217	Premiações Culturais, Artísticas e Científicas	R\$ 35.000,00
3.3.90.39.00 – 218	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 38.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:		07.04 – Divisão de Projetos e Eventos Esportivos e Lazer
27.812.0007.2.131		Jogos Abertos Inter Bairros
FONTE DE RECURSOS		505 – Royalties Tratado de Itaipu
3.3.90.30.00 – 222	Material de Consumo	R\$ 7.000,00
3.3.90.31.00 – 223	Premiações Culturais, Artísticas e Científicas	R\$ 4.000,00
3.3.90.39.00 – 224	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 6.000,00

Art. 5º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal 3 de Maio, em 18 de novembro de 2021.

KARLA GALENDE
PREFEITA